

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97

NIRE nº 33.3.0031102-5

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 17 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. (“Companhia”), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Geremário Dantas, 1.400, lojas 249 a 267, Freguesia, Jacarepaguá, CEP: 22.760-401.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, conforme o artigo 13, parágrafo 6º do estatuto social da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Pedro Henrique Chermont de Miranda; Secretário: Sr. Bruno de Mello Pereira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta da Diretoria para a aquisição de cotas/ações representativas de 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social da sociedade Brito e Kerche Inspeções S.A.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão do item constante da ordem do dia, bem como dos documentos disponibilizados previamente a todos os Conselheiros, os membros do conselho de administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram, nos termos da legislação aplicável e, ainda, de acordo com o artigo 14, (xvi) do Estatuto Social da Companhia, a proposta da Diretoria para a aquisição de ações representativas de 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social da sociedade **Brito e Kerche Inspeções S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 13.791.376/0001-03, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Celestino, 122, sala 611, Centro, CEP: 24.020-091, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para efetivar a operação, incluindo a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e demais documentos da transação, e a prática de todos os atos necessários à consecução da operação.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA. **Mesa:** Pedro Henrique Chermont de Miranda – Presidente, Bruno de Mello Pereira – Secretário.

Membros do Conselho de Administração presentes: Pedro Henrique Chermont de Miranda, Bruno de Mello Pereira, Roberto Carmelo de Oliveira, Eduardo Khair Chalita e Pedro Hermes da Fonseca Rudge.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

Mesa:

Pedro Henrique Chermont de Miranda
Presidente

Bruno de Mello Pereira
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Pedro Henrique Chermont de Miranda

Bruno de Mello Pereira

Roberto Carmelo de Oliveira

Eduardo Khair Chalita

Pedro Hermes da Fonseca Rudge